



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 193/2010

São Luís, 7 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria G.P. nº 154/10, datada de 16/4/2010, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Barreirinhas, no período de 10 a 14/5/2010, a fim de realizar Correição Periódica Extraordinária na referida Vara, em virtude de adiamento da referida correição para 24 a 28/5/2010.

2-Conceder-lhe 5 ½ diárias, para o período de 24 a 29/5/2010, em virtude do encerramento dos trabalhos correicionais ocorrer somente no final da tarde do dia 28, e, *por questões de segurança*, o retorno acontecer na manhã do dia 29.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 29/5/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA